



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “C”, DO BAIRRO BOA VISTA, DISTRITO DE BOM JESUS DE CARDOSOS, MUNICÍPIO DE URUCÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua “C”, localizada no Bairro Boa Vista, Distrito de Bom Jesus de Cardosos, Município de Urucânia – MG, que passa a denominar-se “Rua Maria Martha de Jesus”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Município de Urucânia, 30 de Setembro de 2021.


José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal